



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2018

1. **INTRODUÇÃO**

1. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint, foi elaborado conforme previsto no § 2º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, e considerando as regras e premissas estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 24/2015.
2. Tem como objetivo principal apresentar as ações que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna - Audit do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, considerando a matriz de risco elaborada com o objetivo de mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados.

2. **APRESENTAÇÃO**

3. O Cade, entidade julgadora com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, constitui-se em autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça (MJ).
4. Atualmente regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei da Concorrência), o Cade integra o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), juntamente com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Sae/MF).
5. O SBDC é responsável por implementar a política pública de defesa da concorrência no Brasil, que produz efeitos de curto e longo prazo para o ambiente econômico e sociedade como um todo, tais como: (i) redução de pressões dos agentes econômicos para aumentos de preços pelo exercício de poder de mercado; (ii) investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias; (iii) incentivo ao aumento de produtividade; e (iv) criação de uma atmosfera mais favorável e menos incerta ao investimento. Em geral, economias que contam com uma execução eficaz de políticas de defesa da concorrência geram um melhor ambiente para o crescimento econômico sustentado e competitivo, beneficiando o consumidor.
6. O Cade tem três funções principais: (i) preventiva, (ii) repressiva e (iii) educativa.
7. Em sua atuação preventiva, compete ao Cade decidir sobre as fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica (AC) que possam colocar em risco a livre concorrência.
8. Em sua atuação repressiva, cumpre ao Cade investigar e julgar processos punitivos relativos a cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência no Brasil.
9. Como resultado das atuações preventiva e repressiva, são aplicadas multas e fixadas contribuições pecuniárias decorrentes de acordos. Esses valores – arrecadados conforme cronograma, são destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, que tem por finalidade a prevenção e reparação de danos a direitos coletivos e difusos como cultura, patrimônio histórico, meio ambiente, concorrência, defesa do consumidor, entre outros.
10. Em sua atuação educativa, no que tange à difusão da cultura da concorrência, cita-se a participação e a promoção de eventos nacionais e internacionais. Destaca-se, ainda, a publicação de Caderno e de Documentos de Trabalho, tais como: “Atos de Concentração no mercado de prestação de serviços de ensino superior”, “Prevenção Ótima de Cartéis: O Caso dos Peróxidos no Brasil”, “Identificação do Mercado Geográfico Relevante para os hospitais no Brasil” e “Rivalidade após entrada: o impacto imediato do aplicativo Uber sobre as corridas de táxi porta-a-porta”.
11. O Conselho tem investido esforços no aprimoramento das atividades de investigação e inteligência e estabelecido novas parcerias de modo a ampliar sua capacidade de detecção de práticas lesivas à concorrência.

3. **AUDITORIA INTERNA DO CADE**

12. A Auditoria (Audit) tem como propósito primordial, contribuir para o aprimoramento da Gestão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a partir da avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.
13. As Unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste; tratando, no Capítulo II de seu Anexo I, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispoza, na alínea b, inciso II, art. 2º, a Audit como órgão seccional e definindo suas competências no art. 16 deste mesmo Anexo.
14. As competências da Auditoria e do Serviço de Auditoria (Seaud), estão dispostas nos arts. 31 e 32 do Regimento Interno do Cade (RICade), aprovado por meio da Resolução nº 20, de 7 de junho de 2017:

“Art. 31. A Auditoria compete:

- I. promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, além de acompanhar, revisar e avaliar a eficácia da aplicação de seus controles;
- II. acompanhar, por meio de procedimento de auditoria, a execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e todas as fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio;
- III. promover e executar estudos relacionados às atividades de auditoria interna e incorporar as melhores práticas ao ambiente de controle do Cade;
- IV. adotar as demais medidas previstas na legislação vigente; e
- V. realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinados pelo Presidente.

Art. 32. Ao Serviço da Auditoria compete:

- I. executar e acompanhar o Plano de Auditoria Interna (Paint);
- II. exercer atividades de monitoramento das implementações das recomendações expedidas pela Auditoria;
- III. realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos;
- IV. organizar, estabelecer atribuições, orientar e supervisionar as equipes de auditoria, observando todas as fases do processo;
- V. manter atualizados os registros de informações gerenciais da Auditoria;
- VI. praticar outros atos de administração necessários à execução de suas atividades;
- VII. apoiar a Audit nas atividades relacionadas a elaboração do Paint e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria (Rain);
- VIII. exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Auditor-Chefe do Cade; e
- IX. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Auditor-Chefe.”

4. **MISSÃO E VISÃO**

15. Missão: Zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil.
16. Visão: Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.
17. Valores: Ética, Justiça, Efetividade, Independência e Profissionalismo.

5. **DA OPERACIONALIDADE DO TRABALHO DE AUDITORIA**

5.1. **MATRIZ DE RISCO**

18. A matriz de risco tem por objetivo mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados. O processo de elaboração da matriz de risco foi realizado com base nos seguintes passos:

18.1. **1º passo: mapear quais os macroprocessos e subprocessos do Cade passíveis de serem auditados.**

18.2. **2º passo: estabelecer as variáveis a serem consideradas**

18.2.1. Para Matriz de Risco de 2018 foram estabelecidas as seguintes variáveis:

Variável 01: Relevância (R):

É o aspecto ou fato considerado importante para o alcance dos objetivos da entidade, ainda que não seja economicamente, significativo, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;
- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a o Cade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa Descumprimento de regras que pode causar problema trabalhista ou fiscal.

Variável 02: Criticidade (C):

É a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco e o intervalo de tempo da última auditoria.

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

O fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim:

$$iC = (iT + iCI)/2.$$

Variável 03: Materialidade (M):

É a importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto.

Variável 04: Normativos (N):

É a existência de normatização que trata dos macroprocesso e os subprocessos, e se a norma encontra-se atualizada.

Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de Relevância (R), Criticidade (C), Materialidade (M) e Normativos (N) e para cada um dos subprocessos passíveis de serem trabalhados.

RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO = iR x iC x iM x iN ,

sendo iC = (iT + iCI)/2.

18.3. **3º Passo: estabelecer a pontuação das referidas variáveis**

PONTUAÇÃO DAS VARIÁVEIS		
VARIÁVEL 01		
RELEVÂNCIA		IR
Aspectos importantes para o alcance dos objetivos do Cade	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	15
	Atividade relacionada ao mapa estratégico/plano de metas da instituição	10
	Atividade que compromete o serviço prestado ao cidadão	5
	Atividade que possa comprometer a imagem institucional	3
		15

VARIÁVEL 02		
CRITICIDADE		
CONTROLES INTERNOS		iCI
Falha/falta conhecida nos controles internos do Cade	Apontamentos TCU e CGU	15
	Apontamentos Audit	10
	Indícios de falhas/faltas	5
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	3
		25
TEMPO		
		IT
Intervalo de tempo da auditoria realizada	Acima de 36 meses	15
	De 25 até 36 meses	10
	De 13 até 24 meses	5
	Últimas auditoria realizada até 12 meses	3
		15

$iC = (iCI + IT) / 2$	20
-----------------------	----

VARIÁVEL 03		
MATERIALIDADE (RS)		IM
Montante de recurso alocado	Acima de 1,5 milhões	15
	1 milhão a 1,5 milhões	10
	501 mil a 1 milhão	5
	1 a 500 mil	3
		15

VARIÁVEL 04		
NORMATIVOS		IN
Existência de normatização externa e/ou interna	Não	15
	Existe porém não está atualizada	10
	Sim	5
		15
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS COMPONENTES		65

18.4. 4º Passo: estabelecer critério de definição do risco

CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DE RISCO		
PONTUAÇÃO	RISCO	
41-65	ALTO	
26-40	MÉDIO	
0-25	BAIXO	

19. A tabela a seguir apresenta o resultado da Matriz de Risco elaborada, respeitando os critérios de Relevância, Criticidade, Materialidade e Normativos.

MATRIZ DE RISCO DA AUDIT							
MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	VARIÁVEL 01	VARIÁVEL 02	VARIÁVEL 03	VARIÁVEL 04	TOTAL	RISCO
		RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	MATERIALIDADE	NORMATIVOS		
1 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	1.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10	4	0	5	19	BAIXO
	1.2 SINDICÂNCIAS / CORREIÇÃO	10	9	0	5	24	BAIXO
	1.3 PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	10	9	0	5	24	BAIXO
2 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA	2.1 EXECUTAR AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO CADE	15	9	15	5	44	ALTO
	2.2 VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO - TCC	15	9	15	5	44	ALTO
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (ELABORAÇÃO PLOA)	5	3	0	5	13	BAIXO
	3.2 AJUSTE ORÇAMENTÁRIO (ALTERAÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES)	5	3	0	5	13	BAIXO
	3.3 CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO	10	3	5	5	23	BAIXO
4 - GESTÃO FINANCEIRA / CONTÁBIL	4.1 ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	10	6,5	0	5	21,5	BAIXO
	4.2 A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	10	9	15	5	39	MÉDIO
	4.3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NACIONAIS/ INTERNACIONAIS	10	7,5	5	5	27,5	MÉDIO
	4.4 GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO	10	10	3	5	28	MÉDIO
5 - GESTÃO PATRIMONIAL	5.1 GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	10	6,5	5	10	31,5	MÉDIO
	5.2 GESTÃO DOS BENS MÓVEIS	10	6,5	5	15	36,5	MÉDIO
	5.3 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	10	6,5	15	5	36,5	MÉDIO
6 - GESTÃO DE PESSOAS	6.1 PLANEJAMENTO PROVISÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, MEDICINA DO TRABALHO E DESLIGAMENTO	10	6,5	15	5	36,5	MÉDIO
	6.2 DESENVOLVIMENTO (CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO)	10	3	3	5	21	BAIXO
7 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	7.1 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10	14	15	15	54	ALTO
	7.2 GESTÃO DE CONTRATOS	10	14	15	3	42	ALTO
	7.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC	10	6,5	15	5	36,5	MÉDIO
8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.1 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI	10	14	15	5	44	ALTO

6. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT

20. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint, conforme previsto no § 2º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, e considerando as regras estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 24/2015, observa as seguintes premissas:

a) relatório dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração e o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade.

que possam vir a afetar os objetivos do órgão;

b) identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos e

c) estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

7. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

21. Com base nas premissas estabelecidas foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint descrito na tabela a seguir:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2018							
PARTE A - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2018							
A.1 GESTÃO ESTRATÉGICA							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.1.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAR PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	BAIXO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: - Atender as exigências contidas nos normativos que disciplinam a elaboração do processo de prestação de contas anual. Objetivo da Auditoria: analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle. Benefícios Esperados: entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.	Analisar as peças que compõem o processo de Prestação de Contas, em conformidade com as disposições legais, com a consequente emissão de parecer da Auditoria Interna.	AUDIT	176	Constituição Federal de 1988, e normas do TCU e CGU.
MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDIT	BAIXO	Interna CGU	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: - Verificar a implementação das recomendações da Audit na Unidade, evitando reincidência e consequentemente ressaltar ao parecer do auditor interno no processo de Prestação de Contas; - Acompanhar a atualização e implementação do Plano de Providências Permanente. Objetivos da Auditoria: acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pela Audit ao longo da realização das auditorias. Benefícios Esperados: aprimoramento da gestão a partir a implementação das recomendações expedidas.	Por meio do D.O.U., acompanhar o julgamento das contas da Unidade e seus ajustes, quando necessários. Verificar as faltas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.	AUDIT	480	Lei nº 12.529/2011 e Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (RICade). IN CGU 24/2015

A.2 GESTÃO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.2.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO CADE	ALTO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar a gestão de riscos em processos críticos", constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a verificar a sistemática utilizada para a execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas no Cade, dentre elas a cobrança e acompanhamento das multas aplicadas. Objetivo da Auditoria: analisar os fluxos e controles da execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas pelo Cade. Benefícios Esperados: "assegurar razoável nível de certeza que os processos que envolvam cumprimento das decisões do Cade estão aderentes aos fluxos estabelecidos"	Verificar a gestão das atividades relacionadas a execução das providências para o cumprimento das decisões proferidas no Cade, dentre elas a cobrança e acompanhamento das multas aplicadas relacionadas a: 1) prazos de encaminhamento da documentação suporte do Setor de Cumprimento de Decisões - SCD à Superintendência-Geral da Autarquia para fins de expedição de ofício com vistas à comprovação do eventual pagamento, fixando prazo para o cumprimento da medida; 2) inscrição do crédito em dívida ativa, bem como a comunicação da mora aos sistemas de cadastro de inadimplentes mantidos pela Administração Federal; 3) o seu registro no sistema corporativo; 4) confirmação de execução fiscal ajustada para multas não suspensas por ordem judicial; 5) inclusão no Sistema Integrado de Controle de Ações da União - SICAU/AGU.	AUDIT	512	Lei nº 12.529/2011 e Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (RICade).
VERIFICAR A SISTEMÁTICA UTILIZADA NA NEGOCIAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO - TCC	ALTO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Adotar a gestão de riscos em processos críticos", constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a verificar a sistemática utilizada para a execução do programa de negociação de termos de compromisso de cessação -TCC. Objetivo da Auditoria: analisar os fluxos e controles da execução dos procedimentos adotados para negociação de Termos de Compromisso de Cessação -TCC pelo Cade. Benefícios Esperados: assegurar razoável nível de certeza que os processos que envolvam o programa de negociação de Termos de Compromisso de Cessação -TCC pelo Cade estão aderentes aos fluxos estabelecidos.	Verificar a gestão das atividades relacionadas - aspectos legais envolvidos, descrição da natureza negociada e como é homologado.	AUDIT	512	Lei nº 12.529/2011 e Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (RICade).
Subtotal						1.680	

A.3 GESTÃO PATRIMONIAL							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.3.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR A GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	MÉDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico", constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: - Evitar possíveis danos relacionados a forma de armazenagem/estocagem, testando e avaliando os atuais; - Verificar se a quantidade de material adquirida é coerente com a realidade de consumo do órgão; - Acompanhar e avaliar o fechamento de balanço mensal, verificando os quantitativos de aquisições e estoque; - Verificar a existência e a aplicação do normativo interno sobre controle, inventariação e estoque de materiais, a existência e o cumprimento das rotinas e procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado. Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade. Benefícios Esperados: garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.	Analisar os procedimentos de registros, baixas, fechamentos mensais (RMA), compará-los com os registros contábeis no Sufi, estoques. Esta ação de auditoria será realizada por meio de visita às dependências do almoxarifado, com verificação da situação geral, análise e avaliação por amostragem de 10% dos itens (considerando uma amostra heterogênea e significativa dos diversos tipos).	ALMOXARIFADO	80	Lei nº 4320/64 e IN SEDAP/PR nº 205/88 e demais normas pertinentes ao tema.
Subtotal						240	

Ação A.3.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR A GESTÃO DOS BENS MOVEIS	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico", constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar os procedimentos utilizados para transferências internas de bens móveis patrimoniais; - Analisar a documentação de registro de aquisição de bens, tipo: Notas Fiscais, Notas de Empenho, dentre outros; - Analisar os procedimentos adotados para as possíveis baixas e/ou incorporações patrimoniais; - Comparar a realização do inventário físico e do tombamento dos bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio do CAde. <p>Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade do sistema patrimonial, bem como a utilização e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como devistos e fiatos.</p> <p>Benefícios Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial.</p>	<p>Os exames serão realizados por conferência dos relatórios (RMB) com os registros no Sistema Sinfii.</p> <p>Verificar se os Termos de Responsabilidades estão atualizados e devidamente formalizados. Verificar a existência de bens inservíveis.</p> <p>Essa ação de auditoria será realizada por meio de análise de documentos e vistoria dos bens por amostragem (considerando uma amostra heterogênea e significativa de 10% do total das Unidades que possuem bens móveis sobre sua responsabilidade ou dos Termos de Responsabilidade).</p>	PATRIMÔNIO	80	Plano de Contas do Governo Federal, IN SEDAP nº 205/88, dentre outras normas.
					AUDIT	240	
Subtotal						640	

A.4 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.4.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR OS PROCESSOS DE PROVISÃO DE BENS E SERVIÇOS	ALTO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a regularidade dos processos de aquisições, incluindo as licitações, adesões, dispensas e inexigibilidades; - Nas Dispensas, verificar se houve fracionamento de despesas; - Observar cumprimento do Princípio da Economicidade, quando das propostas mais vantajosas à Administração; - Verificar a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e materiais de tecnologia da informação; - Verificar controle de registros de contratos; - Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados. <p>Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.</p> <p>Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.</p>	<p>Análise dos processos de Licitações, Adesões, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas. Consulta ao Siasg/Sinfii quanto à documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado.</p> <p>Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem considerando a materialidade e a natureza da contratação.</p>	AUDIT	1440	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acordos do TCU.

Ação A.4.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AVALIAR SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - PRODOC	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se os objetos contratuais estão alinhados à matriz lógica do Prodoc. - Verificar controle de registros de contratos no sistema próprio; - Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados e entrega dos produtos. <p>Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência na aplicação dos recursos.</p> <p>Benefícios Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.</p>	<p>Analisar os processos de contratação com recursos do Prodoc.</p> <p>Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretense-se analisar e acompanhar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante total dos de contratação com recursos do Prodoc no CADE. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos contratos vigentes em 2018.</p>	AUDIT	320	Lei nº 10.529/2011, PRODOC BRA/11/008, Decreto nº 5.151/04, Portaria MRE nº 717/2006, e outras normas pertinentes.
Subtotal						1.760	

A.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.5.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR A GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TIC	ALTO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução do PDII; - Verificar os controles internos existentes, no âmbito da CGIL, das questões referentes ao gerenciamento da coordenação; - Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho; - Acompanhar o funcionamento do CSIC e ETIR. <p>Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência na aplicação dos recursos.</p> <p>Benefícios Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.</p>	<p>Realizar o levantamento dos normativos, questionar a DAP sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos, e procedimentos internos; procedimento para a salvaguarda da informação, a capacidade e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.</p> <p>Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias.</p>	Audit	160	Decreto nº 7.579/2011, Instrução Normativa SLT/MP nº 04/2014 e outras normas pertinentes.
Subtotal						160	

A.6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.6.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR A GESTÃO DE PESSOAS	MÉDIO	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o fundamento "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores" e "Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as iniciativas de promoção, ampliação da força de trabalho com perfil adequado às necessidades do Cade - Verificar os controles internos existentes, no âmbito da CGESP, das questões referentes ao gerenciamento de riscos da coordenação; - Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho. <p>Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência no planejamento, provisão e valorização dos servidores.</p> <p>Benefícios Esperados: minimização do risco de alta rotatividade do quadro de pessoal com vista a assegurar a memória institucional deste Autarquia.</p>	Realizar o levantamento dos normativos, questionar a DAP sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos, e procedimentos internos; procedimento para a salvaguarda da informação, e os procedimentos para a promoção, ampliação da força de trabalho com perfil adequado às necessidades do Cade. Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias.	Audit	128	Lei nº 8.112/90 e suas alterações posteriores, e outras normas direcionadas ao serviço público federal
					Subtotal	128	
					TOTAL PARTE A	4.368	

PARTE B - ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação B.1.1	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ELABORAR RAIINT	Elaboração do Relatório de Auditoria Interna - Raiint e outros relatórios. Avaliação Sumária: elaboração do relato das atividades de auditoria realizadas em 2017.	Interna/CGU	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender ao que estabelece a IN CGU nº 24/2015 e demais normas pertinentes. <p>Objetivo da Auditoria: relatar os trabalhos realizados ao ano de 2017. Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna na prevenção de irregularidades/impropriedades.</p>	Elaborar o Relatório de Auditoria Interna - Raiint, referente às atividades da Auditoria no exercício de 2017 e demais Relatórios, de acordo com a legislação vigente; organizar os arquivos com os documentos e papéis de trabalho que devam originar as informações constantes nos relatórios.	AUDIT	336	Instrução Normativa CGU nº 24/2015, dentre outras normas pertinentes.
Ação B.1.2	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ELABORAR PAINT	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint para o exercício de 2019. Avaliação Sumária: elaboração do planejamento das atividades para 2019.	Interna/CGU	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender ao que estabelece a IN CGU nº 24/2015 e demais normas pertinentes. <p>Objetivo da Auditoria: dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2019.</p> <p>Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna para o aprimoramento da Gestão do Cade e na prevenção de irregularidades/impropriedades.</p>	Elaborar o Plano de Atividades para o exercício seguinte de acordo com a legislação vigente.	AUDIT	240	Instrução Normativa CGU nº 24/2015, dentre outras normas pertinentes.
Ação B.1.3	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS ORGÃO DE CONTROLE	Acompanhamento das orientações e/ou decisões do TCU, referentes à prestação de contas de exercícios anteriores, bem como as feitas pela CGU. Avaliação Sumária: acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle.	Interna	<p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a implementação das decisões/orientações do TCU/CGU na Unidade, evitando reincidência e consequentemente ressalvas e/ou restrições nos próximos processos de Prestação de Contas; acompanhar a aplicação e implementação do Plano de Providências Permanente. <p>Objetivo da auditoria: acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto ao plano de providências.</p> <p>Benefícios Esperados: aprimoramento da gestão a partir a implementação das recomendações expedidas.</p>	Por meio do D.O.U., acompanhar o julgamento das contas da Unidade e seus ajustes, quando necessários. Acompanhar as recomendações e determinações do TCU expedidas por meio de Acórdãos. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as falhas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.	AUDIT	640	
Ação B.1.4	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	Acompanhamento e orientação referentes à temas diversos, para atender as demandas e questionamentos dos Órgãos de Controle.	Interna	Acompanhar as discussões acerca de temas diversos buscando sempre orientar as respostas às Solicitações de Auditoria da CGU e/ou de outros órgãos especializados segundo as normas vigentes.	Assessorar o Cade para o devido cumprimento das legislações, buscando sempre um posicionamento norteado e cabível com as normas legais vigentes.	CADE	640	
Ação B.1.5	AValiação SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
RESERVA TÉCNICA	A atividade de Auditoria demanda o constante aprimoramento sobre os temas correlatos à atividade de controle, ao funcionamento do Cade e as legislações aplicáveis, para atuar de modo a auxiliar na minimização dos riscos.	Interna	Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento do Cade, às atividades de controle e às legislações aplicáveis.	Aprimorar o conhecimento por meio de acompanhamento de edição e atualização de normas e procedimentos correlatos à atividade de controle.	CADE	640	
					TOTAL PARTE B	2.496	
					TOTAL A+B	6.864	

PARTE C - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIT				
C.1 -CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA FORTALECIMENTO DA AUDIT				
Nº	AÇÕES	OBJETIVOS	JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	EXECUÇÃO H/B
AÇÃO C.1.1	Realizar ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade.	A capacitação está alinhada ao fundamento "Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). O Sistema de Controle Interno dos órgãos públicos vem ganhando cada vez mais importância e consequentemente mais exigências. Os profissionais que integram o controle interno necessitam de conhecimentos principalmente sobre a forma de planejar seu trabalho, a execução e a elaboração dos relatórios. A capacitação e a participação dos servidores lotados na Audit em eventos visam promover a eficiência operacional; proteger os Ativos; e estimular a obediência e o respeito às políticas da Administração.	Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do Cade.	80
C.2 - FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA RELATIVA À REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS, REDESENHO ORGANIZACIONAL				
Nº	AÇÕES	OBJETIVOS	JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO	
AÇÃO C.2.1	Implementar mecanismos (softwares ou manuais) que possibilitem uma maior atuação nas atividades desta unidade.	Fortalecimento dos controles, atualmente criados e desenvolvidos pela própria unidade de Auditoria Interna.	Melhorar e facilitar o desenvolvimento das atividades, a fim de maximizar os resultados com maior celeridade de processos.	96
Subtotal				176
Total A+B+C				7.040

FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA			HORAS
Recursos Humanos disponíveis	Quantidade		
Auditor (Servidor) Chefe da Unidade	01		
Chefe de Serviço	01		
Analista (Servidor)	02		
TOTAL	04		
01 - Total de horas do quadro técnico			
AUDIT= {3(01 Auditor +01 Chefe de Serviço+ 02 Analistas) X 8 (horas/dia) X 247 (dias úteis)}			7.904
02 - Férias + Recesso = 22 dias úteis/ano de férias + 05 dias de recesso			
= {27 (dias) X 3 (nº de colaboradores) X 8 (horas/dia)}			-864
Total de Horas líquidas disponíveis do Quadro Técnico			7.040

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Joice Arantes Luciano
Auditora Chefe
Cade/MJSP



Documento assinado eletronicamente por Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe, em 21/12/2017, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423886** e o código CRC **48D9122F**.